

DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PMDB

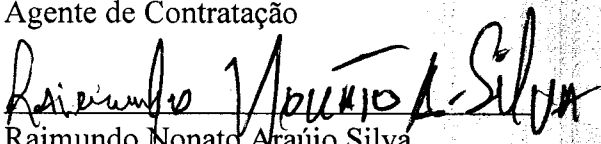
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

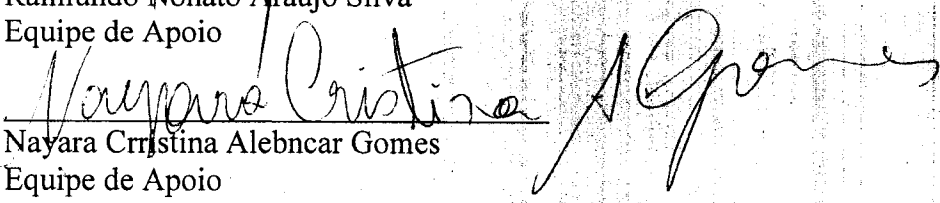
A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma. Considerando os procedimentos que constam do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2026, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, realizada com base no Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Bacelar/MA.

Assim, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar a Sr. ^a Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração e Finanças da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Duque Bacelar, 16 de fevereiro de 2026


Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação


Raimundo Nonato Araújo Silva
Equipe de Apoio

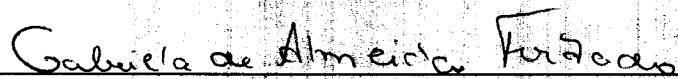

Nayara Cristina Alebncar Gomes
Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, e venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade para contratação da empresa **FRANCISCO C. MOURA – ME**, CNPJ nº **04.650.481/0001-31**, com sede à Rua Gustavo Barbosa, nº 373, Centro, Chapadinha – MA, especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Bacelar/MA. A contratação visa assegurar suporte técnico contábil qualificado, acompanhamento das rotinas orçamentárias e financeiras, elaboração de demonstrativos contábeis e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, conforme Despacho da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, determinando-se a publicação do devido extrato.

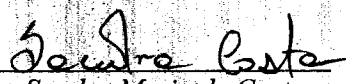
Duque Bacelar - MA, 20 de fevereiro de 2026.


Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 028/2026; **OBJETO:** Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e também para o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BACELAR/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** FAPEDU Valor mensal: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor anual: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Prefeitura Municipal de Duque Bacelar: Valor mensal: R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais); Valor anual: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** 09 271 0032 2121 – Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 03 00 Sec. Municipal de Administração e Finanças **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0052 2006 0000 Manut. Da Sec. De Administração **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; **EMPRESA:** FRANCISCO C. MOURA – ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31 **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 20 de fevereiro de 2025.


Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 028/2026; **OBJETO:** Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e também para o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BACELAR/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** FAPEDU Valor mensal: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor anual: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Prefeitura Municipal de Duque Bacelar: Valor mensal: R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais); Valor anual: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** 09 271 0032 2121 - Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **ÓRGÃO:** 02 - Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 00 Sec. Municipal de Administração e Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0052 2006 0000 Manut. Da Sec. De Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; **EMPRESA:** FRANCISCO C. MOURA - ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31 **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 20 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 3626-35c432d30c95a5d84d16e8b430243286f626352e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 05/20226; Processo Administrativo nº 02/2026; **OBJETO:** Prestação de serviços de Formação Continuada, Integração e Gestão, Avaliação e Monitoramento, Elevação do Ideb destinado a Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais); **PRazo:** 12 (doze) meses da data da assinatura 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro 2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0019.2057.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; **CONTRATADA:** EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.396.984/0001-84; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Adriana Maria Nogueira Pereira pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 10 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 3626-f5184dd660cb7e8f61f6b3a3d54e7695778242d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2026

ORIGEM: Processo Administrativo nº 03/2026; Inexigibilidade nº 01/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA ASSOSSIADAS DE CAXIAS CNPJ nº 08.420.320/0001-02, sediada na Traves-sa Vinete e Oito de Julho, 375 - Andar: 1º Sala: - 06 - Centro, Caxias-MA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde em Clínica Médica, para atender a demanda do Ambulatório Hospitalar da Prefeitura de Duque Bacelar pelo Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar-Ma; **AMPARO LEGAL** realizada com base, Art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores ;**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2081.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 26/02/2026 a 26/02/2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jose Magno Sousa Magalhaes CPF 707.894.103-97 pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5594-149c10e66ef7d0cb1892aa7c7d362a7050f848d3

